

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ - RJ**

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Assunto: Projeto de Lei nº 72/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo.

Emenda: "AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula

Analizando o projeto de Lei, opino favoravelmente pela sua aprovação.

Itaguaí, 10 de outubro de 2025.

PRESIDENTE – ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO

MEMBRO - ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA

MEMBRO – FABIANO JOSÉ NUNES